



# Câmara Municipal de São Romão

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Newton Gonçalves Pereira, 337 - Centro - CEP: 39.290-000

São Romão - Minas Gerais - TELEFAX: (38) 3624-1217

E-mail: camarasaoromao@yahoo.com.br



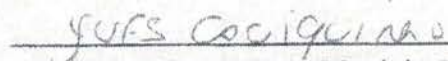
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SOCIEDADE DE ADVOGADOS ARTHUR GUERRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que o **DRA. JÚLIA HELENA RIBEIRO DUQUE ESTRADA LOPES**, inscrita no CPF sob o nº. 135.073.136-69, prestou serviços de Assessoria, Consultoria Técnica especializada, em matéria de Direito Constitucional Municipal, incluindo assessoria/curso com análise das leis municipais, verificando a sua constitucionalidade e, eventualmente, propondo as ações do controle de constitucionalidade cabíveis. Para tanto, acompanhou as demandas desta entidade, de maneira plenamente satisfatória, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

**Vigência contratual:** Janeiro de 2022 até a presente data.

São Romão/MG, 31 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara Municipal de São Romão/MG

**YVES DE OLIVEIRA  
CACIQUINHO:091  
58253688**

Assinado de forma digital por YVES DE OLIVEIRA CACIQUINHO:09158253688  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=29180757000196, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=YVES DE OLIVEIRA CACIQUINHO:09158253688  
Dados: 2023.03.31 14:50:32 -03'00'



# Câmara Municipal de São Romão

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Newton Gonçalves Pereira, 337 - Centro - CEP: 39.290-000

São Romão - Minas Gerais - TELEFAX: (38) 3624-1217

E-mail: camarasaoromao@yahoo.com.br



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SOCIEDADE DE ADVOGADOS ARTHUR GUERRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que o **DRA. LAYNE BARBOSA DE FARIA**, inscrita no CPF sob o nº. 061.730.026-71, prestou serviços de Assessoria, Consultoria Técnica especializada, em matéria de Direito Constitucional Municipal, incluindo assessoria/curso com análise das leis municipais, verificando a sua constitucionalidade e, eventualmente, propondo as ações do controle de constitucionalidade cabíveis. Para tanto, acompanhou as demandas desta entidade, de maneira plenamente satisfatória, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

**Vigência contratual:** Janeiro de 2022 até a presente data.

São Romão/MG, 31 de março de 2023.

*YVES CACIQUINHO*

Presidente da Câmara Municipal de São Romão/MG

**YVES DE OLIVEIRA  
CACIQUINHO:091  
58253688**

Assinado de forma digital por YVES DE OLIVEIRA CACIQUINHO:09158253688  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=29180757000196,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,  
cn=YVES DE OLIVEIRA  
CACIQUINHO:09158253688  
Dados: 2023.03.31 14:50:02 -03'00'



# Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Dom Pedro II, 200 – CEP: 34505-000 – Sabará – MG

Gabinete do Prefeito

Fones: (31) 3672-7672 - (31) 3674-2909



## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**SOCIEDADE DE ADVOGADOS ARTHUR GUERRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS**

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a **SOCIEDADE DE ADVOGADOS ARTHUR GUERRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com sede à Rua Desembargador Jorge Fontana, 428, 1102, Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-670, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.352.422/0001-30, prestou serviços de Assessoria, Consultoria Técnica especializada, nas áreas de Direito Constitucional Municipal, através de pareceres e análise de constitucionalidade de atos normativos de origem, tanto Executivo Municipal, bem com aqueles de iniciativa do Legislativo; elaboração de minutas e análise de mensagens ao Legislativo Municipal, no que tange à constitucionalidade de suas leis; propositura, defesa e informações em ações de natureza eminentemente constitucionais, tais como a Ação Direta de Inconstitucionalidade, mandados de segurança, ação popular, dentre outras. Para tanto, acompanhou as demandas desta municipalidade, de maneira plenamente satisfatória, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

**Vigência contratual:** Maio de 2018 até a presente data.

Sabará/MG, 31 de março de 2023.

WANDER JOSE GODDARD  
BORGES:27906604687

Assinado de forma digital por  
WANDER JOSE GODDARD  
BORGES:27906604687  
Dados: 2023.03.31 15:23:59 -03'00'

Wander José Goddard Borges  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Dom Pedro II, 200 – CEP: 34505-000 – Sabará – MG

## Gabinete do Prefeito

Fones: (31) 3672-7672 - (31) 3674-2909



### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

SOCIEDADE DE ADVOGADOS ARTHUR GUERRA E ADVOGADOS  
ASSOCIADOS

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que o **DR. ARTHUR MAGNO E SILVA GUERRA**, inscrito no CPF sob o n.º. 023.843.386-25, prestou serviços de Assessoria, Consultoria Técnica especializada, nas áreas de Direito Constitucional Municipal, através de pareceres e análise de constitucionalidade de atos normativos de origem, tanto Executivo Municipal, bem com aqueles de iniciativa do Legislativo; elaboração de minutas e análise de mensagens ao Legislativo Municipal, no que tange à constitucionalidade de suas leis; propositura, defesa e informações em ações de natureza eminentemente constitucionais, tais como a Ação Direta de Inconstitucionalidade, mandados de segurança, ação popular, dentre outras. Para tanto, acompanhou as demandas desta municipalidade, de maneira plenamente satisfatória, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

**Vigência contratual:** Maio de 2018 até a presente data.

Sabará/MG, 31 de março de 2023.

WANDER JOSE GODDARD BORGES:27906604687  
Assinado de forma digital por  
WANDER JOSE GODDARD  
BORGES:27906604687  
Dados: 2023.03.31 15:23:01 -03'00'

Wander José Goddard Borges  
Prefeito Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

#### SOCIEDADE DE ADVOGADOS ARTHUR GUERRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a DRA. JÚLIA HELENA RIBEIRO DUQUE ESTRADA LOPES, inscrita no CPF sob o nº. 135.073.136-69, prestou serviços de Assessoria, Consultoria Técnica especializada, nas áreas de Direito Administrativo, Constitucional e outras de atuação do Poder Legislativo Municipal, envolvendo a elaboração de pareceres jurídicos sobre questões de maior complexidade, a defesa administrativa e judicial da Câmara Municipal e o acompanhamento processual, em 1ª e 2ª instâncias, e se necessário, perante os Tribunais Superiores, somente em ações especializadas, bem como atuação em ações diretas de inconstitucionalidade de leis municipais, mandados de segurança e outras ações que sejam necessárias. Para tanto, acompanhou as demandas desta entidade, de maneira plenamente satisfatória, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

**Vigência contratual:** Janeiro de 2020 até a presente data.

**Carandaí/MG, 22 de março de 2023.**

**VALERIO DOMINGOS  
DE  
SOUSA:94633177672**

Assinado de forma digital  
por VALERIO DOMINGOS  
DE SOUSA:94633177672  
Dados: 2023.03.22 13:47:42  
-03'00'

**Presidente da Câmara Municipal de Carandaí/MG**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

#### SOCIEDADE DE ADVOGADOS ARTHUR GUERRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que o DR. ARTHUR MAGNO E SILVA GUERRA, inscrito no CPF sob o nº. 023.843.386-25, prestou serviços de Assessoria, Consultoria Técnica especializada, nas áreas de Direito Administrativo, Constitucional e outras de atuação do Poder Legislativo Municipal, envolvendo a elaboração de pareceres jurídicos sobre questões de maior complexidade, a defesa administrativa e judicial da Câmara Municipal e o acompanhamento processual, em 1ª e 2ª instâncias, e se necessário, perante os Tribunais Superiores, somente em ações especializadas, bem como atuação em ações diretas de inconstitucionalidade de leis municipais, mandados de segurança e outras ações que sejam necessárias. Para tanto, acompanhou as demandas desta entidade, de maneira plenamente satisfatória, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

**Vigência contratual:** Julho de 2019 até a presente data.

**Carandaí/MG, 22 de março de 2023.**

**VALERIO DOMINGOS  
DE  
SOUSA:94633177672**

Assinado de forma digital por  
VALERIO DOMINGOS DE  
SOUSA:94633177672  
Dados: 2023.03.22 13:49:04  
-03'00'

**Presidente da Câmara Municipal de Carandaí/MG**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

#### SOCIEDADE DE ADVOGADOS ARTHUR GUERRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a **SOCIEDADE DE ADVOGADOS ARTHUR GUERRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com sede à Rua Desembargador Jorge Fontana, 428, 1102, Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-670, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.352.422/0001-30, prestou serviços de Assessoria, Consultoria Técnica especializada, nas áreas de Direito Administrativo, Constitucional e outras de atuação do Poder Legislativo Municipal, envolvendo a elaboração de pareceres jurídicos sobre questões de maior complexidade, a defesa administrativa e judicial da Câmara Municipal e o acompanhamento processual, em 1ª e 2ª instâncias, e se necessário, perante os Tribunais Superiores, somente em ações especializadas, bem como atuação em ações diretas de inconstitucionalidade de leis municipais, mandados de segurança e outras ações que sejam necessárias. Para tanto, acompanhou as demandas desta entidade, de maneira plenamente satisfatória, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

**Vigência contratual:** Julho de 2019 até a presente data.

**Carandaí/MG, 22 de março de 2023.**

**VALERIO DOMINGOS DE SOUSA:94633177672**

Assinado de forma digital por  
VALERIO DOMINGOS DE  
SOUSA:94633177672  
Dados: 2023.03.22 13:49:46 -03'00'

**Presidente da Câmara Municipal de Carandaí/MG**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO ROMÃO**



### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

SOCIEDADE DE ADVOGADOS ARTHUR GUERRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a **SOCIEDADE DE ADVOGADOS ARTHUR GUERRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com sede à Rua Desembargador Jorge Fontana, 428, 11º andar, Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-670, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.352.422/0001-30, prestou a este órgão público serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada em Direito Público Municipal, incluindo na atuação: Controle de Constitucionalidade dos atos normativos municipais (Curso, Treinamento e Execução dos serviços), Assessoria com análise das leis municipais, verificando a sua constitucionalidade; Análise de constitucionalidade de atos normativos de origem, tanto Executivo Municipal, bem como aqueles de iniciativa do Legislativo (tais como Projetos de Leis, de Leis Complementares, Resoluções, Decretos, entre outros); Assessoria na Propositura, Defesa e Informações em Ações de natureza constitucional, em segunda Instância e Tribunais Superiores. Bem como, a consultoria, aprimoramento e implementação da Lei nº14.133/2021, incluindo o mapeamento do setor de licitações e contratos; estruturação do departamento de licitações e compras de acordo com a Nova Lei de Licitações; organização do setor requisitante, compondo-se de estruturação de modelos, normativas e procedimentos a serem seguidos; padronização dos procedimentos licitatórios; elaboração de formulários internos, minutas e modelos procedimentais. Para tanto, acompanhou as demandas desta entidade, de maneira plenamente satisfatória, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

O contrato teve início em 02 de maio de 2022 e encontra-se vigente até a presente data.

São Romão/MG, 27 de julho de 2023.

YVES DE OLIVEIRA  
CACIQUINHO:09158  
253688

Assinado de forma digital por YVES  
DE OLIVEIRA  
CACIQUINHO:09158253688  
Dados: 2023.07.27 11:38:04 -03'00'

**Yves de Oliveira Caciquinho**  
Presidente da Câmara Municipal



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ARTHUR MAGNO E SILVA GUERRA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que o advogado **DR. ARTHUR MAGNO E SILVA GUERRA**, com escritório à Rua Desembargador Jorge Fontana, 428, 11º Andar, Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-670, inscrito na OAB/MG sob o nº 79.195, CPF 023.843.386-25, prestou a este órgão público serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada em Direito Público Municipal, incluindo na atuação: Controle de Constitucionalidade dos atos normativos municipais (Curso, Treinamento e Execução dos serviços), Assessoria com análise das leis municipais, verificando a sua constitucionalidade; Análise de constitucionalidade de atos normativos de origem, tanto Executivo Municipal, bem como aqueles de iniciativa do Legislativo (tais como Projetos de Leis, de Leis Complementares, Resoluções, Decretos, entre outros); Assessoria na Propositura, Defesa e Informações em Ações de natureza constitucional, em segunda Instância e Tribunais Superiores. Bem como, a consultoria, aprimoramento e implementação da Lei nº14.133/2021, incluindo o mapeamento de todo setor de licitações e contratos; estruturação do departamento de licitações e compras de acordo com a Nova Lei de Licitações; organização do setor requisitante, compondo-se de estruturação de modelos, normativas e procedimentos a serem seguidos; padronização dos procedimentos licitatórios; elaboração de formulários internos, minutas e modelos procedimentais. Para tanto, acompanhou as demandas desta entidade, de maneira plenamente satisfatória, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

O contrato teve início em 02 de maio de 2022 e encontra-se vigente até a presente data.

São Romão/MG, 27 de julho de 2023.

YVES DE OLIVEIRA  
CACIQUINHO:0915825  
3688

Assinado de forma digital por  
YVES DE OLIVEIRA  
CACIQUINHO:09158253688  
Dados: 2023.07.27 11:38:27 -03'00'

**Yves de Oliveira Caciquinho**  
Presidente da Câmara Municipal



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MARIA LUIZA MELO DE PAIA MARTINS

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a advogada **DRA. MARIA LUIZA MELO DE PAIA MARTINS**, inscrita na OAB/MG sob o nº 207.659, CPF: 120.473.006-73, prestou a este órgão público serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada em Direito Público Municipal, incluindo na atuação: Controle de Constitucionalidade dos atos normativos municipais (Curso, Treinamento e Execução dos serviços), Assessoria com análise das leis municipais, verificando a sua constitucionalidade; Análise de constitucionalidade de atos normativos de origem, tanto Executivo Municipal, bem como aqueles de iniciativa do Legislativo (tais como Projetos de Leis, de Leis Complementares, Resoluções, Decretos, entre outros); Assessoria na Propositura, Defesa e Informações em Ações de natureza constitucional, em segunda Instância e Tribunais Superiores. Bem como, a consultoria, aprimoramento e implementação da Lei nº14.133/2021, incluindo o mapeamento do setor de licitações e contratos; estruturação do departamento de licitações e compras de acordo com a Nova Lei de Licitações; organização do setor requisitante, compondo-se de estruturação de modelos, normativas e procedimentos a serem seguidos; padronização dos procedimentos licitatórios; elaboração de formulários internos, minutas e modelos procedimentais. Para tanto, acompanhou as demandas desta entidade, de maneira plenamente satisfatória, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

O contrato teve início em 02 de maio de 2022 e encontra-se vigente até a presente data.

São Romão/MG, 27 de julho de 2023.

YVES DE OLIVEIRA Assinado de forma digital por  
CACIQUINHO:09158253688 YVES DE OLIVEIRA  
8253688 Dados: 2023.07.27 11:38:49  
-03'00'

**Yves de Oliveira Caciquinho**  
Presidente da Câmara Municipal



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

JÚLIA HELENA RIBEIRO DUQUE ESTRADA LOPES

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a advogada **DRA. JÚLIA HELENA RIBEIRO DUQUE ESTRADA LOPES**, inscrita na OAB/MG sob o nº 200.851, CPF: 135.073.136-69, prestou a este órgão público serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada em Direito Público Municipal, incluindo na atuação: Controle de Constitucionalidade dos atos normativos municipais (Curso, Treinamento e Execução dos serviços), Assessoria com análise das leis municipais, verificando a sua constitucionalidade; Análise de constitucionalidade de atos normativos de origem, tanto Executivo Municipal, bem como aqueles de iniciativa do Legislativo (tais como Projetos de Leis, de Leis Complementares, Resoluções, Decretos, entre outros); Assessoria na Propositura, Defesa e Informações em Ações de natureza constitucional, em segunda Instância e Tribunais Superiores. Bem como, a consultoria, aprimoramento e implementação da Lei nº14.133/2021, incluindo o mapeamento do setor de licitações e contratos; estruturação do departamento de licitações e compras de acordo com a Nova Lei de Licitações; organização do setor requisitante, compondo-se de estruturação de modelos, normativas e procedimentos a serem seguidos; padronização dos procedimentos licitatórios; elaboração de formulários internos, minutas e modelos procedimentais. Para tanto, acompanhou as demandas desta entidade, de maneira plenamente satisfatória, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

O contrato teve início em 02 de maio de 2022 e encontra-se vigente até a presente data.

São Romão/MG, 27 de julho de 2023.

YVES DE OLIVEIRA Assinado de forma digital por  
CACIQUINHO:09158253688  
8253688 Dados: 2023.07.27 11:39:12  
-03'00'

**Yves de Oliveira Caciquinho**  
Presidente da Câmara Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

LAYNE BARBOSA DE FARIA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a **DRA. LAYNE BARBOSA DE FARIA**, inscrita na OAB/MG sob o nº 201.072, CPF: 061.730.026-71, com escritório à Rua Desembargador Jorge Fontana, 428, 11º Andar, Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-670, prestou a este órgão público serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada em Direito Público Municipal, incluindo na atuação: Controle de Constitucionalidade dos atos normativos municipais (Curso, Treinamento e Execução dos serviços), Assessoria com análise das leis municipais, verificando a sua constitucionalidade; Análise de constitucionalidade de atos normativos de origem, tanto Executivo Municipal, bem como aqueles de iniciativa do Legislativo (tais como Projetos de Leis, de Leis Complementares, Resoluções, Decretos, entre outros); Assessoria na Propositura, Defesa e Informações em Ações de natureza constitucional, em segunda Instância e Tribunais Superiores. Bem como, a consultoria, aprimoramento e implementação da Lei nº14.133/2021, incluindo o mapeamento do setor de licitações e contratos; estruturação do departamento de licitações e compras de acordo com a Nova Lei de Licitações; organização do setor requisitante, compondo-se de estruturação de modelos, normativas e procedimentos a serem seguidos; padronização dos procedimentos licitatórios; elaboração de formulários internos, minutas e modelos procedimentais. Para tanto, acompanhou as demandas desta entidade, de maneira plenamente satisfatória, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

O contrato teve início em 02 de maio de 2022 e encontra-se vigente até a presente data.

São Romão/MG, 27 de julho de 2023.

YVES DE OLIVEIRA  
CACIQUINHO:0915  
8253688

Assinado de forma digital por  
YVES DE OLIVEIRA  
CACIQUINHO:09158253688  
Dados: 2023.07.27 11:39:37  
-03'00'

**Yves de Oliveira Caciquinho**  
Presidente da Câmara Municipal



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **UNIVERSO LICITAÇÕES EIRELI EPP**, inscrita sob o CNPJ Nº 07.542.068/0001—41, sediada em Rua dos Timbiras 2072, sala 1301, Lourdes – CEP 30.140-069 - Belo Horizonte/MG, atesta, para os fins devidos que **Julia Helena Ribeiro Duque Estrada Lopes**, advogada, inscrita sob a OAB nº 200.851, ministrou, nos dias 25 e 26 de Abril de 2023, o curso de capacitação desenvolvido na área de Direito Público, para aplicação e cumprimento da Nova Lei de Licitações (Lei Nº 14 133 2021 e Contratos Administrativos, realizado para agentes públicos da Câmara Municipal de Jacareí-SP, com carga horária total de 16 horas.

Salientamos o profundo conhecimento e excepcional capacidade de conduzir o trabalho proposto da Dra. Julia.

Belo Horizonte, 31 de Julho de 2023

UNIVERSO	Assinado de forma digital
LICITACOES	por UNIVERSO
EIRELI:07542068	LICITACOES
000141	EIRELI:07542068000141
	Dados: 2023.07.31
	15:26:48 -03'00'

---

(Universe Licitações Eirelli EPP)



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A **UNIVERSO LICITAÇÕES EIRELI EPP**, inscrita sob o CNPJ N° 07.542.068/0001—41, sediada em Rua dos Timbiras 2072, sala 1301, Lourdes – CEP 30.140-069 - Belo Horizonte/MG, atesta, para os fins devidos que **Arthur Magno e Silva Guerra**, advogado, inscrito sob a OAB n° 79.195, ministrou, nos dias 27 e 28 de Abril de 2023, o curso de capacitação desenvolvido na área de Direito Público, para aplicação e cumprimento da Nova Lei de Licitações (Lei N° 14 133 2021 e Contratos Administrativos, realizado para agentes públicos da Câmara Municipal de Jacareí-SP, com carga horária total de 16 horas.

Salientamos o profundo conhecimento e excepcional capacidade de conduzir o trabalho proposto do Dr. Arthur.

Belo Horizonte, 31 de Julho de 2023

UNIVERSO	Assinado de forma
LICITACOES	digital por UNIVERSO
EIRELI:075420	LICITACOES
68000141	EIRELI:07542068000141
	Dados: 2023.07.31
	15:25:57 -03'00'

---

(Universe Licitações Eirelli EPP)



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a SOCIEDADE DE ADVOGADOS ARTHUR GUERRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS, com sede à Rua Desembargador Jorge Fontana, 428, 1102, Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-670, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.352.422/0001-30, prestou a este órgão público serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada no Controle de Constitucionalidade dos atos normativos municipais (Curso, Treinamento e Execução dos serviços), incluindo assessoria com análise das leis municipais, verificando a sua constitucionalidade e, eventualmente, propondo e acompanhando as ações do controle de constitucionalidade cabíveis; Análise de constitucionalidade de atos normativos de origem, tanto Executivo Municipal, bem como aqueles de iniciativa deste próprio para o Legislativo (tais como Projetos de Leis, de Leis Complementares, Resoluções, Decretos, entre outros); Análise da Técnica Legislativa, adotada em Anteprojetos e Projetos de Leis e atos normativos, nos termos da Legislação Federal e Municipal cabíveis à espécie; Análise de constitucionalidade e motivação de eventual derrubada de veto de projetos de lei, com a elaboração de minutas e análise de mensagens ao Legislativo Municipal, no que tange à sua constitucionalidade; Assessoria na Propositura, Defesa e Informações em Ações de natureza eminentemente constitucionais, em segunda Instância e Tribunais Superiores. Para tanto, acompanha as demandas desta entidade, de maneira plenamente satisfatória, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

Vigência contratual: Julho de 2019 até a presente data.

Carandaí/MG, 14 de agosto de 2023.

Valério Domingos de Sousa

Presidente da Câmara Municipal de Carandaí/MG

VALERIO  
DOMINGOS DE  
SOUSA:9463317  
7672

Assinado de forma  
digital por VALERIO  
DOMINGOS DE  
SOUSA:94633177672  
Dados: 2023.08.14  
15:08:21 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES

Estado de Minas Gerais

18.404.954/0001-25



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**JÚLIA HELENA RIBEIRO DUQUE ESTRADA LOPES**

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a advogada **DRA. JÚLIA HELENA RIBEIRO DUQUE ESTRADA LOPES**, inscrita na OAB/MG sob o nº 200.851, CPF: 135.073.136-69, prestou a este órgão público serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada em Direito Público Municipal, incluindo na atuação: Controle de Constitucionalidade dos atos normativos municipais (Curso, Treinamento e Execução dos serviços), Assessoria com análise das leis municipais, verificando a sua constitucionalidade; Análise de constitucionalidade de atos normativos de origem, tanto Executivo Municipal, bem como aqueles de iniciativa do Legislativo (tais como Projetos de Leis, de Leis Complementares, Resoluções, Decretos, entre outros); Assessoria na Propositura, Defesa e Informações em Ações de natureza constitucional, em segunda Instância e Tribunais Superiores. Bem como, a consultoria, aprimoramento e implementação da Lei nº14.133/2021, incluindo o mapeamento do setor de licitações e contratos; estruturação do departamento de licitações e compras de acordo com a Nova Lei de Licitações; organização do setor requisitante, compondo-se de estruturação de modelos, normativas e procedimentos a serem seguidos; padronização dos procedimentos licitatórios; elaboração de formulários internos, minutas e modelos procedimentais. Para tanto, acompanhou as demandas desta entidade, de maneira plenamente satisfatória, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

O contrato teve início em 15 de janeiro de 2021 e encontra-se vigente até a presente data.

Fronteira dos Vales/MG, 14 de agosto de 2023.

**ADAILTON RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**ADAILTON  
RODRIGUES  
DA  
SILVA:11765  
599822** Assinado de forma  
digital por  
ADAILTON  
RODRIGUES DA  
SILVA:11765599822  
Dados: 2023.08.14  
14:27:35 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES

Estado de Minas Gerais

18.404.954/0001-25



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ARTHUR MAGNO E SILVA GUERRA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que o advogado **Dr. ARTHUR MAGNO E SILVA GUERRA**, com escritório à Rua Desembargador Jorge Fontana, 428, 11º Andar, Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-670, inscrito na OAB/MG sob o nº 79.195, CPF 023.843.386-25, prestou a este órgão público serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada em Direito Público Municipal, incluindo na atuação: Controle de Constitucionalidade dos atos normativos municipais (Curso, Treinamento e Execução dos serviços), Assessoria com análise das leis municipais, verificando a sua constitucionalidade; Análise de constitucionalidade de atos normativos de origem, tanto Executivo Municipal, bem como aqueles de iniciativa do Legislativo (tais como Projetos de Leis, de Leis Complementares, Resoluções, Decretos, entre outros); Assessoria na Propositura, Defesa e Informações em Ações de natureza constitucional, em segunda Instância e Tribunais Superiores. Bem como, a consultoria, aprimoramento e implementação da Lei nº14.133/2021, incluindo o mapeamento de todo setor de licitações e contratos; estruturação do departamento de licitações e compras de acordo com a Nova Lei de Licitações; organização do setor requisitante, compondo-se de estruturação de modelos, normativas e procedimentos a serem seguidos; padronização dos procedimentos licitatórios; elaboração de formulários internos, minutas e modelos procedimentais. Para tanto, acompanhou as demandas desta entidade, de maneira plenamente satisfatória, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

O contrato teve início em 15 de janeiro de 2021 e encontra-se vigente até a presente data.

Fronteira dos Vales/MG, 14 de agosto de 2023.

**ADAILTON RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**ADAILTON  
RODRIGUES  
DA  
SILVA:1176  
5599822**  
Assinado de forma digital por ADAILTON RODRIGUES DA SILVA:11765599822  
Dados: 2023.08.14 14:27:08 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES

Estado de Minas Gerais

18.404.954/0001-25



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SOCIEDADE DE ADVOGADOS ARTHUR GUERRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a **SOCIEDADE DE ADVOGADOS ARTHUR GUERRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com sede à Rua Desembargador Jorge Fontana, 428, 11º andar, Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-670, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.352.422/0001-30, prestou a este órgão público serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada em Direito Público Municipal, incluindo na atuação: Controle de Constitucionalidade dos atos normativos municipais (Curso, Treinamento e Execução dos serviços), Assessoria com análise das leis municipais, verificando a sua constitucionalidade; Análise de constitucionalidade de atos normativos de origem, tanto Executivo Municipal, bem como aqueles de iniciativa do Legislativo (tais como Projetos de Leis, de Leis Complementares, Resoluções, Decretos, entre outros); Assessoria na Propositura, Defesa e Informações em Ações de natureza constitucional, em segunda Instância e Tribunais Superiores. Bem como, a consultoria, aprimoramento e implementação da Lei nº14.133/2021, incluindo o mapeamento do setor de licitações e contratos; estruturação do departamento de licitações e compras de acordo com a Nova Lei de Licitações; organização do setor requisitante, compondo-se de estruturação de modelos, normativas e procedimentos a serem seguidos; padronização dos procedimentos licitatórios; elaboração de formulários internos, minutas e modelos procedimentais. Para tanto, acompanhou as demandas desta entidade, de maneira plenamente satisfatória, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

O contrato teve início em 15 de janeiro de 2021 e encontra-se vigente até a presente data.

Fronteira dos Vales/MG, 14 de agosto de 2023.

**ADAILTON RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**ADAILTON  
RODRIGUES  
DA  
SILVA:11765  
599822** Assinado de forma  
digital por  
ADAILTON  
RODRIGUES DA  
SILVA:11765599822  
Dados: 2023.08.14  
14:27:22 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES

Estado de Minas Gerais

18.404.954/0001-25



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MARIA LUIZA MELO DE PAIA MARTINS

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a advogada **DRA. MARIA LUIZA MELO DE PAIA MARTINS**, inscrita na OAB/MG sob o nº 207.659, CPF: 120.473.006-73, prestou a este órgão público serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada em Direito Público Municipal, incluindo na atuação: Controle de Constitucionalidade dos atos normativos municipais (Curso, Treinamento e Execução dos serviços), Assessoria com análise das leis municipais, verificando a sua constitucionalidade; Análise de constitucionalidade de atos normativos de origem, tanto Executivo Municipal, bem como aqueles de iniciativa do Legislativo (tais como Projetos de Leis, de Leis Complementares, Resoluções, Decretos, entre outros); Assessoria na Propositura, Defesa e Informações em Ações de natureza constitucional, em segunda Instância e Tribunais Superiores. Bem como, a consultoria, aprimoramento e implementação da Lei nº14.133/2021, incluindo o mapeamento do setor de licitações e contratos; estruturação do departamento de licitações e compras de acordo com a Nova Lei de Licitações; organização do setor requisitante, compondo-se de estruturação de modelos, normativas e procedimentos a serem seguidos; padronização dos procedimentos licitatórios; elaboração de formulários internos, minutas e modelos procedimentais. Para tanto, acompanhou as demandas desta entidade, de maneira plenamente satisfatória, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

O contrato teve início em 15 de janeiro de 2021 e encontra-se vigente até a presente data.

Fronteira dos Vales/MG, 14 de agosto de 2023.

**ADAILTON RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**ADAILTON  
RODRIGUES  
DA  
SILVA:1176  
5599822**

Assinado de forma  
digital por  
ADAILTON  
RODRIGUES DA  
SILVA:11765599822  
Dados: 2023.08.14  
14:27:48 -03'00'



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SOCIEDADE DE ADVOGADOS ARTHUR GUERRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a **SOCIEDADE DE ADVOGADOS ARTHUR GUERRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com sede à Rua Desembargador Jorge Fontana, 428, 11º andar, Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-670, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.352.422/0001-30, prestou a este órgão público serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada em Direito Público Municipal, incluindo na atuação: avaliação, adequação e a qualidade dos modelos de contratação, processos licitatórios e administrativos, da Administração Municipal (Prefeitura), à luz da Nova Lei de Licitações (nº 14.133/2021), resultando em emissão de relatório com diagnóstico encontrado e as proposições de melhorias. Abrangendo os seguintes serviços, elaboração online de pareceres jurídicos, de alta complexidade, sobre temas como contratação direta por dispensas e inexigibilidades, prorrogações contratuais, atas de registro de preços, adesões às atas de registro de preços, além de orientações sobre o Plano de Contratações Anuais e estudos técnicos preliminares; Mapeamento e estruturação do setor de licitações e contratos, de acordo com a nova Lei de Licitações; Organização do setor requisitante, compondo-se de estruturação de modelos, normativas e procedimentos a serem seguidos; Padronização dos procedimentos licitatórios; Elaboração de formulários internos, minutas e modelos procedimentais; Definição do papel dos agentes de licitação e suas respectivas atribuições; Assessoramento na constituição do Plano anual de Contratações; Assessoramento na elaboração de instruções normativas sobre a licitação municipal, no âmbito do Executivo; Capacitação dos Agentes de Licitação, Gestores e Fiscais de Contratos Administrativos, Equipe de Apoio e Equipes auxiliares; incluindo treinamento/consultoria presencial: 60 horas/ano; Bem como cursos e treinamentos presenciais ou online, sobre a norma legal da NLLC e sua aplicabilidade. Para tanto, acompanhou as demandas desta entidade, de maneira plenamente satisfatória, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

Vigência contratual: 12 meses.

Brumadinho/MG, Agosto de 2023.

JESSICA JUNIA  
PARREIRAS

MACIEL:10899992676

Assinado de forma digital por  
JESSICA JUNIA PARREIRAS  
MACIEL:10899992676  
Dados: 2023.08.15 10:07:56 -03'00'

Jéssica J. Parreiras Maciel

CONTROLADORA INTERNA



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**ARTHUR MAGNO E SILVA GUERRA**

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que o advogado **Dr. ARTHUR MAGNO E SILVA GUERRA**, com escritório à Rua Desembargador Jorge Fontana, 428, 11º Andar, Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-670, inscrito na OAB/MG sob o nº 79.195, CPF 023.843.386-25, prestou a este órgão público serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada em Direito Público Municipal, incluindo na atuação: avaliação, adequação e a qualidade dos modelos de contratação, processos licitatórios e administrativos, da Administração Municipal (Prefeitura), à luz da Nova Lei de Licitações (nº 14.133/2021), resultando em emissão de relatório com diagnóstico encontrado e as proposições de melhorias. Abrangendo os seguintes serviços, elaboração online de pareceres jurídicos, de alta complexidade, sobre temas como contratação direta por dispensas e inexigibilidades, prorrogações contratuais, atas de registro de preços, adesões às atas de registro de preços, além de orientações sobre o Plano de Contratações Anuais e estudos técnicos preliminares; Mapeamento e estruturação do setor de licitações e contratos, de acordo com a nova Lei de Licitações; Organização do setor requisitante, compondo-se de estruturação de modelos, normativas e procedimentos a serem seguidos; Padronização dos procedimentos licitatórios; Elaboração de formulários internos, minutas e modelos procedimentais; Definição do papel dos agentes de licitação e suas respectivas atribuições; Assessoramento na constituição do Plano anual de Contratações; Assessoramento na elaboração de instruções normativas sobre a licitação municipal, no âmbito do Executivo; Capacitação dos Agentes de Licitação, Gestores e Fiscais de Contratos Administrativos, Equipe de Apoio e Equipes auxiliares; incluindo treinamento/consultoria presencial: 60 horas/ano; Bem como cursos e treinamentos presenciais ou online, sobre a norma legal da NLLC e sua aplicabilidade. Para tanto, acompanhou as demandas desta entidade, de maneira plenamente satisfatória, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

Vigência contratual: 12 meses.

Brumadinho/MG, Agosto de 2023.

JESSICA JUNIA PARREIRAS  
MACIEL:10899992676

Assinado de forma digital por  
JESSICA JUNIA PARREIRAS  
MACIEL:10899992676  
Dados: 2023.08.15 10:07:30 -03'00'

Jéssica J. Parreiras Maciel

CONTROLADORA INTERNA



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MARIA LUIZA MELO DE PAIA MARTINS

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a advogada **DRA. MARIA LUIZA MELO DE PAIA MARTINS**, inscrita na OAB/MG sob o nº 207.659, CPF: 120.473.006-73, prestou a este órgão público serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada em Direito Público Municipal, incluindo na atuação: avaliação, adequação e a qualidade dos modelos de contratação, processos licitatórios e administrativos, da Administração Municipal (Prefeitura), à luz da Nova Lei de Licitações (nº 14.133/2021), resultando em emissão de relatório com diagnóstico encontrado e as proposições de melhorias. Abrangendo os seguintes serviços, elaboração online de pareceres jurídicos, de alta complexidade, sobre temas como contratação direta por dispensas e inexigibilidades, prorrogações contratuais, atas de registro de preços, adesões às atas de registro de preços, além de orientações sobre o Plano de Contratações Anuais e estudos técnicos preliminares; Mapeamento e estruturação do setor de licitações e contratos, de acordo com a nova Lei de Licitações; Organização do setor requisitante, compondo-se de estruturação de modelos, normativas e procedimentos a serem seguidos; Padronização dos procedimentos licitatórios; Elaboração de formulários internos, minutas e modelos procedimentais; Definição do papel dos agentes de licitação e suas respectivas atribuições; Assessoramento na constituição do Plano anual de Contratações; Assessoramento na elaboração de instruções normativas sobre a licitação municipal, no âmbito do Executivo; Capacitação dos Agentes de Licitação, Gestores e Fiscais de Contratos Administrativos, Equipe de Apoio e Equipes auxiliares; incluindo treinamento/consultoria presencial: 60 horas/ano; Bem como cursos e treinamentos presenciais ou online, sobre a norma legal da NLLC e sua aplicabilidade. Para tanto, acompanhou as demandas desta entidade, de maneira plenamente satisfatória, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

Vigência contratual: 12 meses.

Brumadinho/MG, Agosto de 2023.

JESSICA JUNIA  
PARREIRAS  
MACIEL:10899992676

Assinado de forma digital por JESSICA  
JUNIA PARREIRAS MACIEL:10899992676  
Dados: 2023.08.15 10:07:46 -03'00'

Jéssica J. Parreiras Maciel

CONTROLADORA INTERNA



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

JÚLIA HELENA RIBEIRO DUQUE ESTRADA LOPES

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a advogada **DRA. JÚLIA HELENA RIBEIRO DUQUE ESTRADA LOPES**, inscrita na OAB/MG sob o nº 200.851, CPF: 135.073.136-69, prestou a este órgão público serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada em Direito Público Municipal, incluindo na atuação: avaliação, adequação e a qualidade dos modelos de contratação, processos licitatórios e administrativos, da Administração Municipal (Prefeitura), à luz da Nova Lei de Licitações (nº 14.133/2021), resultando em emissão de relatório com diagnóstico encontrado e as proposições de melhorias. Abrangendo os seguintes serviços, elaboração online de pareceres jurídicos, de alta complexidade, sobre temas como contratação direta por dispensas e inexigibilidades, prorrogações contratuais, atas de registro de preços, adesões às atas de registro de preços, além de orientações sobre o Plano de Contratações Anuais e estudos técnicos preliminares; Mapeamento e estruturação do setor de licitações e contratos, de acordo com a nova Lei de Licitações; Organização do setor requisitante, compondo-se de estruturação de modelos, normativas e procedimentos a serem seguidos; Padronização dos procedimentos licitatórios; Elaboração de formulários internos, minutas e modelos procedimentais; Definição do papel dos agentes de licitação e suas respectivas atribuições; Assessoramento na constituição do Plano anual de Contratações; Assessoramento na elaboração de instruções normativas sobre a licitação municipal, no âmbito do Executivo; Capacitação dos Agentes de Licitação, Gestores e Fiscais de Contratos Administrativos, Equipe de Apoio e Equipes auxiliares; incluindo treinamento/consultoria presencial: 60 horas/ano; Bem como cursos e treinamentos presenciais ou online, sobre a norma legal da NLLC e sua aplicabilidade. Para tanto, acompanhou as demandas desta entidade, de maneira plenamente satisfatória, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

Vigência contratual: 12 meses.

Brumadinho/MG, Agosto de 2023.

JESSICA JUNIA PARREIRAS  
MACIEL:10899992676

Assinado de forma digital por  
JESSICA JUNIA PARREIRAS  
MACIEL:10899992676  
Dados: 2023.08.15 10:08:03 -03'00'

Jéssica J. Parreiras Maciel

CONTROLADORA INTERNA



Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da Lei 14.063/2020) | Regulamento 910/2014/EC  
Hash SHA256 do original: 2ed9272da99f6a191084c71d7a892...1ba1222066159998fc38c3113d640ceb8  
Link de validação: <https://valida.ae/1dc3b4691435ae754d4a...b3373ebd2c23fe2ab3e1a87e?sv>



CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADINHO



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a **SOCIEDADE DE ADVOGADOS ARTHUR GUERRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com sede à Rua Desembargador Jorge Fontana, 428, 11º andar, Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-670, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.352.422/0001-30, presta a este órgão público serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada em Direito Público Municipal, incluindo o Controle de Constitucionalidade dos atos normativos municipais (Curso, Treinamento e Execução dos serviços), revisão, atualização e adequação da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno, do Código de Ética e Conduta dos Parlamentares, do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Brumadinho (Resoluções nº 10/2018, 11/2018 e Lei 2.671/2022) e consultoria, assessoria nos contratos sob a ótica da Lei nº 14.133/2021, incluindo o seu mapeamento ainda, a implementação do Programa de Integridade no âmbito do legislativo municipal. Para tanto, acompanhou as demandas desta entidade, de maneira plenamente satisfatória, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

**Vigência Contratual:** 12 meses.

Brumadinho/MG, 16 agosto de 2023.

SIGNATÁRIO  
  
Ricardo de S. N. da Silva  
Data: 17/08/2023 13:49  
#080757d33d1e11ee99bc42016c2665c4

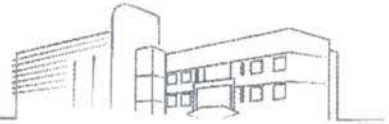
**Vereador Ricardo de Souza Nunes da Silva**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



Validador



CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADINHO



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que o advogado **Dr. ARTHUR MAGNO E SILVA GUERRA**, com escritório à Rua Desembargador Jorge Fontana, 428, 11º Andar, Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-670, inscrito na OAB/MG sob o nº 79.195, CPF 023.843.386-25, presta a este órgão público serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada em Direito Público Municipal, incluindo o Controle de Constitucionalidade dos atos normativos municipais (Curso, Treinamento e Execução dos serviços), revisão, atualização e adequação da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno, do Código de Ética e Conduta dos Parlamentares, do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Brumadinho (Resoluções nº 10/2018, 11/2018 e Lei 2.671/2022) e consultoria, assessoria nos contratos sob a ótica da Lei nº 14.133/2021, incluindo o seu mapeamento ainda, a implementação do Programa de Integridade no âmbito do legislativo municipal. Para tanto, acompanhou as demandas desta entidade, de maneira plenamente satisfatória, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

Vigência Contratual: 12 meses.

Brumadinho/MG, 16 agosto de 2023.

SIGNATÁRIO  
  
Ricardo de S. N. da Silva  
Data: 17/08/2023 13:49  
#58275983341e111ea9bc42010c29e0d4

Vereador Ricardo de Souza Nunes da Silva

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/E/C)  
Hash SHA256 do original: 2ed9272da99cf6a191084c71d7a89f1ba1222066159998fc38c3113d640ce8  
Link de validação: <https://valida.ae/1dccc3b4691435ae754d4a1b3373ebd2c23fe2ab3e1a87e3sv>





Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da Lei 14.063/2020) | Regulamento 910/2014/EC  
Hash SHA256 do original: 2ed9272daa996f6a191084c71d7a89a981ba1222066159998fc38c3113d640ce8  
Link de validação: <https://valida.ac/1dccc3b4691435ae754d4a3f3373ebd2c23fe2ab3e1a87e?sv>



CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADINHO



136  
Câmara Municipal de Brumadinho

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a advogada **DRA. JÚLIA HELENA RIBEIRO DUQUE ESTRADA LOPES**, inscrita na OAB/MG sob o nº 200.851, CPF: 135.073.136-69, presta a este órgão público serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada em Direito Público Municipal, incluindo o Controle de Constitucionalidade dos atos normativos municipais (Curso, Treinamento e Execução dos serviços), revisão, atualização e adequação da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno, do Código de Ética e Conduta dos Parlamentares, do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Brumadinho (Resoluções nº 10/2018, 11/2018 e Lei 2.671/2022) e consultoria, assessoria nos contratos sob a ótica da Lei nº 14.133/2021, incluindo o seu mapeamento ainda, a implementação do Programa de Integridade no âmbito do legislativo municipal. Para tanto, acompanhou as demandas desta entidade, de maneira plenamente satisfatória, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

**Vigência Contratual:** 12 meses.

Brumadinho/MG, 16 agosto de 2023.

SIGNATÁRIO

  
Ricardo de S. N. da Silva  
Data: 17/08/2023 13:49  
#080759:33d1e11ee9\*bc42016e2e60c4

**Vereador Ricardo de Souza Nunes da Silva**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



Validador

## Página de auditoria



Hash SHA256 do original: 2ed9272da99cf6a191084c71d7a89a981ba1222066159998fc38c3113d640ce8

Link de validação: <https://valida.ae/1dcc3b4691435ae754d4a3b84b3373ebd2c23fe2ab3e1a87e>

Última atualização em 17 ago 2023 13:49

Assinaturas realizadas: 1/1

Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020)



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique



### Assinaturas presentes no documento

**SIGNATÁRIO**



Ricardo de S. N. da Silva  
Data: 17/08/2023 13:49  
#0075983361e11ea9bc42010e2b60cf

### Histórico

-  17/08/2023 13:47 Ricardo de Souza Nunes da Silva (ricardotejucana.pres.cmb@gmail.com, CPF 792.290.937-34) criou este documento
-  17/08/2023 13:47 Ricardo de Souza Nunes da Silva (ricardotejucana.pres.cmb@gmail.com, CPF 792.290.937-34) visualizou este documento pelo IP 189.40.87.144
-  17/08/2023 13:49 Ricardo de Souza Nunes da Silva (ricardotejucana.pres.cmb@gmail.com, CPF 792.290.937-34) assinou este documento pelo IP 189.40.87.144



# Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Dom Pedro II, 200 – CEP: 34505-000 – Sabará – MG

## Gabinete do Prefeito

Fones. (31) 3672-7672 - (31) 3674-2909



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que o advogado **DR. ARTHUR MAGNO E SILVA GUERRA**, com escritório à Rua Desembargador Jorge Fontana, 428, 11º Andar, Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-670, inscrito na OAB/MG sob o nº 79.195, CPF 023.843.386-25, prestou serviços de Assessoria, Consultoria Técnica especializada, nas áreas de Direito Público Municipal, através de pareceres e análise de constitucionalidade de atos normativos de origem, tanto Executivo Municipal, bem com aqueles de iniciativa do Legislativo; elaboração de minutas e análise de mensagens ao Legislativo Municipal, no que tange à constitucionalidade de suas leis; propositura, defesa e informações em ações de natureza eminentemente constitucionais, tais como a Ação Direta de Inconstitucionalidade, mandados de segurança, ação popular, dentre outras. Para tanto, acompanhou as demandas desta municipalidade, de maneira plenamente satisfatória, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

**Vigência contratual:** Maio de 2018 até os dias atuais.

Sabará/MG, 16 de agosto de 2023.

WANDER JOSE  
GODDARD  
BORGES:27906604687

Assinado de forma digital por  
WANDER JOSE GODDARD  
BORGES:27906604687  
Dados: 2023.08.16 11:23:38  
-03'00'

Wander José Goddard Borges  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Dom Pedro II, 200 – CEP: 34505-000 – Sabará – MG

Gabinete do Prefeito

Fones: (31) 3672-7672 - (31) 3674-2909



## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**SOCIEDADE DE ADVOGADOS ARTHUR GUERRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS**

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a **SOCIEDADE DE ADVOGADOS ARTHUR GUERRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com sede à Rua Desembargador Jorge Fontana, 428, 1102, Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-670, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.352.422/0001-30, prestou serviços de Assessoria, Consultoria Técnica especializada, nas áreas de Direito Constitucional Municipal, através de pareceres e análise de constitucionalidade de atos normativos de origem, tanto Executivo Municipal, bem com aqueles de iniciativa do Legislativo; elaboração de minutas e análise de mensagens ao Legislativo Municipal, no que tange à constitucionalidade de suas leis; propositura, defesa e informações em ações de natureza eminentemente constitucionais, tais como a Ação Direta de Inconstitucionalidade, mandados de segurança, ação popular, dentre outras. Para tanto, acompanhou as demandas desta municipalidade, de maneira plenamente satisfatória, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

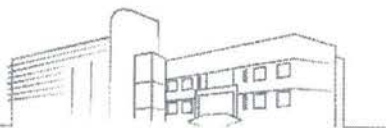
**Vigência contratual:** Maio de 2018 até os dias atuais.

Sabará/MG, 16 de agosto de 2023.

WANDER JOSE  
GODDARD  
BORGES:27906604687

Assinado de forma digital por  
WANDER JOSE GODDARD  
BORGES:27906604687  
Dados: 2023.08.16 11:24:46  
-03'00'

Wander José Goddard Borges  
Prefeito Municipal



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a **SOCIEDADE DE ADVOGADOS ARTHUR GUERRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº14.352.422/0001-30, com sede à Rua Desembargador Jorge Fontana nº428, 1102, Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-670, prestou serviços de Assessoria, Consultoria, Técnica especializada em Direito Público Municipal; incluindo o Controle de Constitucionalidade, legalidade e ações constitucionais, Assessoria na propositura e defesa em Ações de natureza eminentemente constitucionais, incluindo em segunda Instância e Tribunais Superiores; Direito financeiro e Tributário: Leis orçamentárias e responsabilidade fiscal; Ações administrativas e judiciais de elevada relevância e pareceres em questões de maior complexidade; Processos legislativos e Administrativos à Câmara Municipal de Brumadinho. Para tanto, acompanhou as demandas desta entidade, de maneira plenamente satisfatória, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

**Vigência contratual:** 25 meses.

**Brumadinho/MG, março de 2023.**

GUSTAVO MACIEL  
BARCELOS 03079015652

**Gustavo Maciel Barcelos**  
**Secretário-Geral do Legislativo**